NORMA DO EXÉRCITO BRASILEIRO	**ARREAMENTO DE MONTARIA** PADRONIZAÇÃO	

SUMÁRIO

		Página
1.	OBJETIVO	1
2.	NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	1
3.	COMPOSIÇÃO DOS ARREAMENTOS	1
4.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	3
5.	FISCALIZAÇÃO	3
6.	INSPEÇÃO	3
7.	MÉTODOS DE ENSAIOS E PROCEDIMENTOS	5
8.	EMBALAGEM	6

1 OBJETIVO

A presente norma tem por objetivo definir a composição e condições de recebimento dos arreamentos de montaria.

2 NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A relação de normas a seguir será utilizada na confecção e na inspeção do Arreamento de Montaria:

2.1 Normas DMI

2.1.1 Normas de Procedimento

DMI 1001 Pc - Condicionamento de Materiais Têxteis para Ensaios.

2.2 Outras Normas

NBR 5426 – Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos Pc.
NORMAS TÉCNICAS DE EMBALAGEM DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

3 COMPOSIÇÃO DOS ARREIAMENTOS

3.1 Arreamento Reiúno de montaria para oficiais e praças

- Manta de Pano Alvadio;
- Chebraica da Unidade, para os 1º, 2º e 3º RCG;
- Sela Reiúna;
- Cabeçada reiúna: freio e bridão para oficial e freio para praça;
- Barrigueira;
- Rédea;

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO

Palavras-chave: arreamento	Aprovação: Texto-base DS / Cl II n° 017 / 2008 – Arreamento de Montaria Homologação:

- Peitoral;
- Gamarra;
- Látego;
- Loros;
- Estribos: em latão prateado para oficial e de metal amarelo (latão) para praça;
- Embocadura; e
- Porta espada.

3.2 Arreamento para Salto

O arreamento para salto compõe-se de:

- Manta de Pano Alvadio;
- Sela Militar de Salto;
- Cabeçada Tipo Inglesa para Bridão ou Freio e Bridão;
- Rédea;
- Barrigueira;
- Peitoral;
- Gamarra para salto;
- Loros;
- Estribos em latão prateado; e
- Embocadura.

3.3 Arreamento para Adestramento

O arreamento para adestramento compõe-se de:

- Manta de Pano Alvadio;
- Sela Militar de Salto Modificada (ou sela de adestramento);
- Cabeçada tipo inglesa para bridão ou freio e bridão;
- Rédea reiúna para freio e bridão;
- Barrigueira;
- Loros;
- Estribos; e
- Embocadura.

3.4 Arreamento para Pólo

O arreamento para Pólo compõe-se de:

- Manta de pano alvadio ou manta especial;
- Sela Militar Inglesa;
- Cabeçada tipo inglesa para bridão ou freio e bridão;
- Rédea;
- Barrigueira;
- Peitoral;
- Gamarra para pólo;
- Látego;
- Loros;

- Estribos; e
- Embocadura.

4 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

4.1 Sela reiúna de montaria para oficiais e praças (Anexo A)

4.2 Peças do Arreamento Reiúno de Montaria para oficiais e praças (Anexo B).

4.3 Peças do Arreamento de Salto (Anexo C).

4.4 Peças do Arreamento de Adestramento (Anexo D).

4.5 Peças do Arreamento de Pólo (Anexo E).

5 FISCALIZAÇÃO

5.1 Fiscal Militar

O Exército se reserva o direito de, sempre que julgar necessário, verificar por meio de fiscal militar ou agente técnico credenciado, se as prescrições da presente norma são cumpridas pelo fabricante. Para tal, o fabricante deve garantir, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, livre acesso às dependências pertinentes da fábrica, bem como, apresentar toda a documentação relativa à aceitação da matéria-prima utilizada na fabricação do produto.

5.2 Certificado de Controle

Por ocasião da inspeção, o fabricante deve fornecer, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, um certificado em que conste que o produto foi fabricado e controlado de acordo com as prescrições desta norma, e que a matéria-prima utilizada na sua fabricação e embalagem foi aceita em obediência às normas específicas.

5.3 Apoio às Inspeções

O fabricante deve colocar à disposição do fiscal militar ou agente técnico o seguinte: os aparelhos de controle, os instrumentos e os auxiliares necessários à inspeção.

6 INSPEÇÃO

6.1 Inspeção Visual e Metrológica

A inspeção visual deve observar a Norma NBR 5426, nas condições constantes da Tabela 1.

TABELA 1 – Plano de Amostragem para Inspeção Visual (NQA 2,5%)

LOTE	PLANO DE AMOSTRAGEM	INSPEÇÃO	
De fabricação	Simples	REGIME Normal	NÍVEL I

6.2 Tolerâncias

Para os valores dimensionais estabelecidos na presente proposta, cujas tolerâncias não tenham sido estabelecidas no texto, admite-se as tolerâncias constantes da Tabela 2.

TABELA 2 - Tolerâncias de Medidas

INTERVALOS DE MEDIDAS (em mm)		TOLERÂNCIAS
DE	A	
0,1	0,4	± 0,05
0,5	1	± 0,1
1,1	1,5	± 0,2
1,6	2,5	± 0,3
2,6	5	± 0,5
5,1	7	± 1
7,1	25	± 2
25,1	70	± 3
70,1	150	± 4
150,1	250	± 5
Acima de 250,1		± 6

6.3 Ensaios Destrutivos

O fabricante deve fornecer, à Comissão de Exame de Amostras, toda matéria-prima utilizada na fabricação do artigo, na forma original, na quantidade mínima especificada na Tabela 3.

TABELA 3 – Amostra de Matéria-prima para Ensaios Destrutivos

MATÉRIA-PRIMA	QUANTIDADE
Armação moldada em fibra de vidro e resina, com reforços e enervos.	1
Atanado 12/14 linhas, peça para construção do suador.	1
Uma peça de material plástico expandido, moldada para almofadar o suador.	1
Peças de soleta usadas para construção da aba, da sobreaba e da antiaba.	1
Feltro sintético camada dupla usado para enchimento do assento.	1
Atanado 12/14 linhas, peça para a construção do assento.	1
Ferragens – coleção usada na sela	1
Cabeçada, peça montada.	1
Rédeas inteiriças, peça montada.	1
Barrigueira, peça montada.	1
Peitoral, peça montada.	1
Gamarra, peça montada.	1
Loros, peça montada.	1
Manta, peça acabada.	1

6.4 Plano de Amostragem

O tamanho da amostragem para ensaios destrutivos deve observar as condições constantes da Tabela 3.

TABELA 3 – Plano de Amostragem

Tamanho do lote em metros	Tamanho da amostragem / amostras
500 unidades ou menor	1
501 unidades a 1.000	2
1001unidades ou maior	3

7 MÉTODOS DE ENSAIO E PROCEDIMENTO

7.1 Inspeção visual e metrológica

Comparar as amostras com o descrito na seção “4” acima e com os aspectos abordados nesta seção.

7.2 Aspecto visual e acabamento

As peças devem estar limpas, íntegras, apresentado montagem correta, acabamento qualitativamente compatível com produtos de boa qualidade de mercado e embaladas de modo a preservar-lhes as características originais.

Cada peça deve possuir uma etiqueta com as informações obrigatórias (legais), além do ano e semestre de fabricação.

Cada peça deverá ser marcada de forma indelével, com o respectivo número de série.

7.3 Composição

Artigos Têxteis: Submeter a amostra aos ensaios descritos na Norma DMI 001-ME ou NBR 13538, ou AATCC 20 e AATCC 20 A e comparar com a especificação.

7.4 Análise visual

Submeter cada peça da amostra à análise visual, de acordo com a norma DMI – 011 Pc e pontuar os deméritos, conforme a tabela 4.

Tabela nº 4 – Pontuação por deméritos

N° DE ORDEM	DEFEITO	PONTOS
01	Defeitos das peças de couro, mas que não comprometam o desempenho e a duração das peças onde foram aplicadas – por defeito.	2
02	Defeitos das peças de couro que comprometam o desempenho e a duração das peças onde foram aplicadas – por defeito.	4
03	Odor desagradável	4
04	Dimensões diferentes das especificadas e fora das tolerâncias definidas na Tabela 3 – por erro.	4
N° DE ORDEM	**DEFEITO**	**PONTOS**
05	Montagem errada da peça considerada	4
06	Utilização de material diferente do especificado, modificando a aparência e outras características desejadas.	4
07	Utilização de material de qualidade inferior à especificada.	4
08	Ferragens frágeis	4
08	Ferragens diferentes das especificadas	4

7.5 Condições de aceitação

O lote será aceito se a soma da pontuação de cada peça da amostragem não exceder a 24 pontos e recusado em caso contrário.

Se um uma peça da amostragem exceder a 40 pontos uma segunda amostragem deverá ser examinada e, em caso de persistência do índice, o lote deverá ser recusado.

Um defeito determinante, como o de número de ordem 02 poderá causar a recusa do lote. Outros defeitos podem dar ensejo à devolução para refazimento do produto.

8 EMBALAGEM

Na entrega das peças aos Órgãos Provedores do Exército as mesmas devem estar embaladas. Cada unidade do produto deve ser acondicionada, individualmente, em filme plástico transparente de polietileno com espessura mínima de 0,3 mm. E então embalada em caixa padronizada.

ANEXOS

(Anexo A) - Sela reiúna de montaria para oficiais e praças.

(Anexo B) - Peças do Arreamento Reiúno de Montaria para oficiais e praças.

Texto-base DS / Cl II, nº 017/2008 – Arreamento de Montaria – proposto pela Seção de Remonta e Veterinária e revisto pela Sec Sup Cl II / DS	**ATO DE APROVAÇÃO**
Brasília, de de 2008. ______________________ **ERLANO MARQUES RIBEIRO – Ten Cel** Chefe da Seção de Suprimento de Classe II	Aprovo o presente texto-base, que será utilizado, até sua homologação, como “Especificações Provisórias do Arreamento de Montaria”, a partir da data de sua publicação em BI. Brasília, de de 2008. ______________________ **Gen Bda ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI** Diretor de Suprimento

Publicado no BI / DS nº , de de de 2008